

Universidade Estadual de Maringá Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



EDITAL Nº 077/2017-PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, no dia 20 de setembro de 2017.

Marco Aurélio de Oliveira

Abre seleção para participantes do PET/Economia-UEM.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e Considerando:

O contido no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET;

a Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, republicada no D.O.U em 31 de outubro de 2013.

TORNA PÚBLICO:

A abertura de seleção de alunos para o Programa de Educação Tutorial, do Grupo de Economia (**PET/Economia**), da Universidade Estadual de Maringá.

- 1. Poderão candidatar-se ao grupo PET, os alunos que atenderem aos seguintes requisitos:
- 1.1. estar regularmente matriculado na **primeira ou segunda série do período integral ou na primeira, segunda e terceira série do noturno**, como estudante de graduação em ciências econômicas;
- 1.2. apresentar bom rendimento acadêmico, de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da IES; e
- 1.3. ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.
- 2. Os interessados deverão fazer a **inscrição** na Diretoria de Assuntos Acadêmicos **DAA**, no seu horário de funcionamento, dirigida à Pró-Reitoria de Ensino-**PEN**, no período de **20 a 28 de setembro de 2017**, anexando os seguintes documentos:
 - 2.1. curriculum Vitae com foto e documentado com fotocópias dos Certificados de cursos, estágios, participação em eventos, idiomas, publicações dentre outros;
- 2.2. histórico escolar resumido, acessado e impresso pelo menu do aluno da UEM;
 - 2.4. fotocópias dos documentos de identificação pessoal: RG, CPF e RA.



Universidade Estadual de Maringá Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



Continuação Edital 077/2017-PEN

- 3. Critérios e calendário de seleção:
- 3.1. análise de currículo e histórico escolar;
- 3.2. avaliação escrita¹ a ser realizada no Bloco D 34 sala 201, no dia **02** de outubro de **2017**, das **18h** às **19h15min**;
- 3.3. apresentação do projeto Bloco D 34 -sala 201, no dia **05 de outubro** de **2017, às 13h30min**;
 - § 1. O projeto deverá ser elaborado por grupos de 2 ou 3 integrantes (dependendo do número de inscritos). A composição dos grupos será feita por meio de sorteio a ser realizado no dia 29 de setembro de 2017 (sexta-feira), às 18h no Bloco C34 Sala 112, todos inscritos deverão estar presentes.
 - § 2. O projeto deverá ser de pesquisa, de ensino, de extensão ou uma combinação dos mesmos e poderá ou não ser executado pelo grupo PET posteriormente. Deverá conter minimamente: titulo; objetivo; metodologia; período previsto de execução; relevância do mesmo para o grupo PET² e a quem mais possa interessar; sugestão de local de execução (quando necessário) e o que mais for necessário;
 - § 3. Uma cópia impressa do projeto deverá ser entregue no dia 04 de outubro de 2017, das 17h às 21h no bloco C-34 Sala 112.
 - § 4. A ordem de apresentação dos projetos será definida, por sorteio, antes da apresentação no Bloco D 34 sala 201, às 13h30min. O tempo para apresentação de cada grupo será de 15 minutos.
- 3.4. entrevistas individuais a serem realizadas no Bloco C34 Sala 112, no dia 06 de outubro de 2017, com início às 13h30min;
- § Único. O horário de cada entrevista deverá ser agendado logo após a realização da prova escrita, no dia 02 de outubro de 2017, na Sala 112, do Bloco C34.
- 4. A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo de seleção acarretará em sua desclassificação.

¹ A legislação que rege o programa poderá ser encontrada em: http://sigpet.mec.gov.br/principal/normas-

² A legislação que rege o programa poderá ser encontrada em: http://sigpet.mec.gov.br/principal/normas-legislação.





Universidade Estadual de Maringá Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



Continuação Edital 077/2017-PEN

- 5. Alunos de graduação, participantes de programas de bolsas oferecidos pela instituição, bem como alunos participantes de projetos de pesquisa, ensino e extensão, tem como benefício desconto nas mensalidades do Instituto de Línguas, conforme Resolução nº 016/2012-CAD.
- 6. O resultado final da seleção será publicado em Edital pela Pró-Reitoria de Ensino.

Maringá, 18 de setembro de 2017.

Cua Sujoni Obaca Prof^a Dr^a Ana Tiyomi Obara

Pró-Reitora de Ensino